



PORTARIA Nº 333/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VALDEIR GONÇALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1348, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, inciso II e III da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º/06/2026** e findando em **31/12/2026**.

Capelinha, 23 de junho de 2026.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal